

Do cárcere à universidade: como garantir ao sujeito privado de liberdade o acesso, sucesso e permanência no ensino superior

Avanço de pesquisa em curso

GT 08: Desigualdad, vulnerabilidad y exclusión social

Maria do Socorro Martins Calhau¹

socorrocalhau@terra.com.br

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO

Alguns alunos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ/Brasil, são pessoas privadas de liberdade, do regime aberto, semiaberto ou recém-saídas do cárcere. Dentro dos presídios o direito à educação é tratado como um benefício ou privilégio. Os diversos agentes acreditam que a escola no cárcere significa um prêmio. Os apenados universitários não têm logrado sucesso na sua empreitada de redesenharem suas vidas, pela vergonha de um estigma que limita sua atuação, dificultando sua inserção nas redes de sociabilidade e acadêmicas existentes. Com o tempo limitado também não participam dos estágios obrigatórios. O Projeto “Do Cárcere à Universidade objetiva criar uma Política Pública de Inclusão e está construindo um caminho que possa ser capaz de transformar essa dura realidade.

Palavras chave: Cárcere, universidade, direito à educação.

“Dormi tarde sobre uma página qualquer desse livro. Acordei com pressa de continuar. Preparo-me para pular da cama, mas uma sutil algazarra me pára. Pia-se ao redor da casa. Numerosos piados, ao mesmo tempo intensos e contidos. Ah! Sim, a partida das andorinhas! Todos os anos, por volta da mesma data, elas marcam encontro nos fios elétricos. Campos e beiras de estrada se cobrem de partituras. Prepara-se a imigração. É o alarido dos reencontros.” (Daniel Pennac)

A constatação de que alguns dos universitários da UERJ, são apenados(as), do regime aberto ou semiaberto, que conseguiram concluir a Educação Básica dentro do sistema carcerário, demonstra que é possível reverter a máxima que diz que para essas pessoas resta apenas o retorno ao crime ou o trabalho braçal pesado e mal remunerado, não sem muita dificuldade para consegui-lo. Assim sendo, o Projeto de Pesquisa e Extensão “Do Cárcere à Universidade” surge para que a universidade se mobilize por esses alunos, apoiando-os e se corresponsabilizando pela sua permanência e sucesso nos Cursos de Graduação da UERJ.

Não sabemos muito bem quando esses sujeitos começaram a frequentar a UERJ¹, mas como professora adjunta do DEAE - Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino, da Faculdade de Educação da UERJ, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, tive o primeiro contato com um aluno que

¹ Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Educação Pela PUC-Rio. Professora Adjunta do DEAE - Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Do Cárcere à Universidade”, Professora do Departamento de Artes e Design da PUC-Rio. Coordenadora do Departamento de Extensão, da Faculdade de Educação da UERJ.

era privado de liberdade e que se encontrava no regime semiaberto, no primeiro semestre de 2011. Fui abordada por esse aluno, que cursava o segundo período, ocasião em que ele me relatou a sua condição e solicitou ajuda no sentido de apoiar seu projeto de teatro criado dentro do presídio, cujo nome era KRIADAKI. Seu objetivo era levar a peça às Escolas Públicas Estaduais, com o objetivo de discutir com os jovens, alunos da rede, as questões das drogas e da violência, que acabam levando-os para o cárcere. Ele me explicou que havia feito algumas oficinas dentro do presídio, com a metodologia da teatro do oprimido, com alunos da Faculdade de Teatro da UNIRIOⁱⁱ. O desejo desse apenado era ter a chancela da UERJ no sentido de obter permissão judicial para a saída do cárcere no intuito de realizarem as apresentações nas escolas. Sabendo por sua própria condição que o ingresso no sistema prisional se dá, em boa parte das vezes, na adolescência e juventude, esse apenado tinha o objetivo de trabalhar as questões cruciais nas escolas, direto com os adolescentes. Não foi difícil para mim compreender e concordar com o fato de que, nos caso dos adolescentes, vemos as instituições superlotadas, infringindo tratamentos cruéis e desumanos e, além disso, ainda temos crescendo com certa força na sociedade, o clamor por redução da maioridade penal. Na passagem desses adolescentes por essas instituições, condenados a não mais sonharem, a “pedagogia da crueldade” deixa marcas, às vezes irreversíveis. Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traga bem claro que mesmo no caso de cometimento de ato infracional considerado grave, as medidas aplicadas podem ultrapassar a punição e se tornarem em possibilidade de reconstrução da cidadania do jovem, ou seja, que sejam respeitadas as condições de pessoa desenvolvimento (ECA).

Meu aluno apenado havia formado um grupo de teatro dentro do presídio, junto com mais cinco outras pessoas na mesma condição que ele. Assim, desejavam espaço para ensaiar, necessitavam também de uma formação melhor na metodologia Teatro do Oprimido, que poderíamos obter através de uma parceria com o CTO - Centro de Teatro do Oprimido, enfim, precisava de ajuda para mover seus projetos pessoais, que estavam voltados para a prevenção do crime e estava cursando Pedagogia no intuito de ser um professor das escolas do sistema prisional no futuro, quando estivesse livre.

É bastante interessante observar como a arte, na concepção desse apenado, mais especificamente o teatro, havia demonstrado a ele que era um caminho bastante eficaz a seguir quando o assunto é recuperação, refazimento, reconstrução. Ele dava um depoimento muito contundente de que, por onde havia passado durante os anos de cárcere, fazer teatro mudava o comportamento dos presos de temperamento mais difíceis. Para Ostrower (1976), a arte não é privilégio exclusivo de raríssimos eleitos, mas uma condição humana de sobrevivência relacionada à problemática social, econômica, política e cultural. Diz ela:

As potencialidades e os processos criativos não se restringem, porém, à arte. Em nossa época, as artes são vistas como área privilegiada do fazer humano, onde ao indivíduo parece facultada uma liberdade de ação em amplitude emocional e intelectual inexistente nos outros campos de atividade humana. Não nos parece correta essa visão de criatividade. O criar só pode ser visto num sentido global, como um agir integrado em um viver humano. De fato, criar e viver se interligam (Ostrower, 1976:6).

Fiquei bastante surpresa ao constatar que esse aluno já estava completando um ano de estudos na UERJ. Aluno excelente, muito bem aceito pelos colegas de turma, casado, tendo uma filhinha com meses de idade. Descobri também nessa ocasião que somente a metade da turma sabia de sua condição de privado de liberdade, informação que ele compartilhava de acordo com a confiança e amizade que ia conquistando aos poucos. Como encontrado em Goffman (1988),

(...) há uma ideia popular de que embora contatos interpessoais entre estranhos estejam particularmente sujeitos a respostas estereotipadas, na medida em que as pessoas relacionam-se mais intimamente essa aproximação categórica cede, pouco apouco, à simpatia, compreensão e à avaliação realística de qualidades pessoais (Goffman, 1988:61).

Reservado, não se expunha para todos, mas no grupo onde partilhava sua condição era muito estimado e bem aceito por todos. Ainda em Goffman (1988) temos a explicitação de que as pessoas íntimas podem vir a desempenhar algum tipo de manipulação de situações sociais por parte daquele de quem a sociedade não confia mais, algo que nos faz compreender a atitude desse aluno por conta de sua situação de portador de um estigma bastante forte. Conversando com esse aluno, que se encontrava no cárcere há treze anos, fui me dando conta de que havia outros alunos na mesma condição que ele estudando na UERJ e, pior, que a maioria acabava desistindo da faculdade por conta dos impedimentos causados por suas condições de privados de liberdade, que limitavam muito o tempo de permanência na universidade, exigiam liberação por parte do juiz, ações essas que impunham a necessidade de terem advogados ou contarem com os serviços dos “assoberbados” defensores públicos. Por mais que eu resistisse, não havia jeito de não me interessar pela chegada dessas andorinhas a nossa universidade.

A coisa que mais me impressionava e me encantava nessa história, que eu estava descobrindo aos poucos, era ver o sentimento de esperança que havia crescido nos alunos da turma. Diziam que estavam mudando suas opiniões sobre as pessoas que se encontravam no cárcere, era fácil perceber o quanto a presença desse aluno transformava preconceitos em esperança e isso, verdadeiramente, mexeu comigo, foi certamente o que me moveu. Descobri, então, que a revoada das andorinhas não tocava somente a mim, mas aos alunos e os professores que trabalhavam comigo. E me reporto a Freire (1987) quando nos diz que

A fé nos homens é um dado a priori do diálogo. Por isto, existe antes mesmo de que ele se instale. O homem dialógico tem fé nos homens antes de encontrar-se frente a frente com eles. Esta, contudo, não é uma fé ingênua. (...) O homem está convencido que este poder de fazer e transformar, mesmo que negado em situações concretas, tende a renascer. Pode renascer (Freire, 1987:81).

Dois meses depois, no auge de concretizar nossas demandas, que estavam sendo transformadas em ação, esse mesmo aluno, que estava criando esse debate rico dentro de um Curso de Pedagogia, ainda que num pequeno, mas significativo grupo, pois eram quase todos da diretoria do Centro Acadêmico da Faculdade de Educação, teve o seu direito de estudos extramuros retirado. Duro golpe! Esse fato causou enorme comoção entre seus colegas de turma e também entre alguns professores que já sabiam de sua condição de pessoa privada de liberdade e que também se mobilizavam positivamente, de alguma forma, com a presença de um apenado em sala de aula.

Por conta do nascimento desse sentimento de esperança, associado a uma possibilidade real de mudança nas mentalidades, de rompimento com o preconceito que aqueles universitários vinham apresentando, sentia que todos esperavam de minha parte algum tipo de atitude que pudesse reverter aquela situação que estava os deixando apreensivos, angustiados, frustrados. Mais do que isso, alguns cobravam de mim uma resposta, uma ação, uma atitude, que trouxesse solução para aquele fato que estava causando tanto mal estar entre eles.

E assim, de um dia para o outro, me vi mergulhada em um tema que jamais havia me dedicado antes, academicamente, e fui atrás de compreender melhor essa realidade. Fui tendo acesso aos números, dados do DEPEN, MJ - Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, onde consta que o Brasil possui 469.546 pessoas dentro do sistema carcerário, distribuídas em 1.771

unidades. Milhares estão em delegacias de polícia. Estima-se que de cada 100 mil habitantes no Brasil, 247 estejam encarcerados. Entre os anos de 2000 e 2009, esse contingente aumentou 101,73%, saltando de 232.755 internos, dados revelados em 2000, para 469.546, dados de 2009 (Parecer4/2010). A região Sudeste é a que mais encarcera, com 241.917 pessoas, ou seja, 51,52% da população carcerária nacional; seguida pelas regiões Sul, com 77.644 pessoas e Nordeste, com 77.628 pessoas, ambas com 16,53% da população carcerária brasileira. As regiões Centro-Oeste e Norte são as que, em valores brutos, menos encarceram, pois somam 42.562 pessoas, 9,06% da população carcerária nacional; e 29.755 pessoas, 6,33% da população carcerária nacional, respectivamente (Parecer 4/2010). Esses sujeitos privados de liberdade são, em sua maioria: 73,83% jovens entre 18 a 34 anos; 93,51% do sexo masculino; 56,43% são pretos e pardos, com uma escolaridade deficiente, ou seja, 65,71% não completaram o ensino fundamental. Também fui compreendendo que o fato de haver algumas escolas, dentro dos presídios, não garantia o direito à educação, pois nesses espaços o processo de escolarização é visto e tratado como um benefício ou privilégio. Os agentes penitenciários acreditam que qualquer ação positiva para os presos significa premiar o comportamento “criminoso” (Parecer 4/2010).

Nessa dinâmica de reconhecer e cumprir o direito à educação pode-se observar duas lógicas opostas: “a da educação que busca a emancipação e a promoção da pessoa e a da segurança que visa a manter a ordem e a disciplina por meio de um controle totalitário e violento subjugando os presos” (Parecer 4/2010:5).

Os universitários da UERJ, que são apenados(as), demonstram que é possível reverter esse quadro, pois conseguiram vencer essa barreira e ingressar no Ensino Superior. E pensando na escola do cárcere Matos (2005), que é professor dentro do sistema prisional nos adverte dizendo:

as cadeias são casas de passagem, raramente se fica muitos anos nelas. Os presos são transferidos de uma para a outra, assim como aqui fora a vida nos obriga a mudanças inesperadas e inexplicáveis para locais de trabalho diferentes e desconhecidos. O espaço, por mais conquistado que esteja não é nosso, não nos pertence (Matos, 2005: 72).

É ainda Matos (2005) que nos alerta para o fato de que os professores de escolas do sistema prisional também têm passagens diferenciadas pelas escolas do cárcere. Segundo o autor alguns duram poucos dias, outros duram meses ou anos, tudo parecendo que eles, professores, também cumprem algum tipo de penalidade de jornadas a cumprir, “somos um pouco detentos”, diz o autor.

Apesar da alentadora constatação de que nossa universidade tinha alunos apenados frequentando as aulas, acabei tendo acesso a informações que me diziam que esses alunos não logram sucesso na sua empreitada de dar um novo rumo pessoal e profissional às suas vidas. Na universidade vivenciam a vergonha de um estigma que limita sua atuação enquanto universitários ativos, dificultando sua inserção nos movimentos acadêmicos e sociais que a universidade oferece. Com o tempo limitado para a permanência fora dos muros dos presídios, esses alunos não participam nem dos estágios obrigatórios nem das redes de subjetividade que fazem parte da vida dos universitários. E, se o fazem, é de forma bastante precária. Escondendo sua condição de privado de liberdade, vão se embolando numa situação que acaba levando-os a abandonarem o curso, pois a outra opção seria expor sua condição dentro da faculdade, correndo o risco de serem rejeitados. E, de posse dessa informação, não há como não pensar no direito à educação como condição inalienável de uma real liberdade de formação e instrumento indispensável à própria emancipação. Trata-se de um direito humano essencial para a realização da liberdade e para que esta seja utilizada a serviço do bem comum. E saber que esse direito não se cumpria, que chegavam à universidade, mas não ficavam nem concluíam seus cursos, suscitou em mim o desejo de conhecer melhor essa realidade. E qual não foi minha surpresa ao

constatar que, na cidade do Rio de Janeiro, o sistema penitenciário possui 27 unidades prisionais com escolas estaduais, sendo 15 escolas em 12 anexos, todas vinculadas à SEEDUCⁱⁱⁱ e diretamente subordinadas à Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas, criada em 2008, especialmente para esse fim. E de um contingente de 35.000 presos, somente 4.087 estudam, dados que podem ter pequenas variações conforme a fonte. Números que mostram o descumprimento de um direito público, subjetivo e inalienável. E quando lemos a LEP - Lei de Execuções Penais, o seu artigo 10, Capítulo II, no que se refere à Assistência Educacional, artigos de 17 ao 20, diz “Compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado e que ‘o ensino do primeiro grau (atual fundamental) será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa” (p.197).

Mergulhada em estatísticas tão desanimadoras resolvi criar o Projeto de Pesquisa e Extensão “Do Cárcere à Universidade” e, com sua aprovação em 2012, comecei a formar uma equipe de trabalho, contando mais com a boa vontade de cada um do que com recursos financeiros. Desses, apenas uma bolsista era sinal de que a universidade estava me apoiando nesse trabalho. E dessa forma fomos trilhando um árduo, mas esperançoso caminho, que conseguiu trazer de volta nossa andorinha perdida na revoada. Doce sabor, o de ver a esperança recolocado no lugar de onde nunca deveria ter saído. Mas, esse universo é cruel e muitas são as intercorrências num contexto onde o sistema é perverso. E como nos diz Pennac (2008), nem sempre tudo é liberdade “enganadas pela transparência das janelas alinhadas, algumas andorinhas quebram a cabeça contra a lucarna” (p.235).

Projeto criado, dezoito meses passados, o grupo hoje formado por mim, uma bolsista, um advogado, que também é conselheiro Penitenciário, uma professora que dá aulas em uma escola do sistema prisional (Mestranda em Educação pela PUC), uma historiadora aposentada da UERJ, pesquisadora do IHGB^{iv}, mas que foi uma das pessoas que mais apoiou a produção do projeto, e com grande experiência em Política de Inclusão, uma professora contratada da Faculdade de Educação da UERJ (Doutoranda em Educação pela UERJ), três universitários privados de liberdade, estudantes da Faculdade de Educação e um egresso do sistema prisional, também do nosso Curso de Pedagogia. Na opinião de Becker (2009) há um momento em que a pessoa considerada um *outsider*^v, pode decidir refazer sua vida, fazer outras escolhas, enfim, mudar de vida. É nesse momento que estamos apostando com a criação e manutenção do projeto.

Desta forma, a pesquisa foi se construindo tendo como meta apoiar os alunos privados de liberdade em sua caminhada na universidade, conseguir recursos que permitam que eles possam permanecer e concluir os estudos, além, é claro, de iniciarmos a construção de uma Política Pública de Inclusão desses alunos na UERJ, essa última, sabemos, será um árduo trabalho, assim como foi a implementação da política de cotas, hoje tão bem avaliada pelas pesquisas. Nossa dinâmica de trabalho tem sido realizar reuniões quinzenais com duas vertentes: reuniões de estudo e reuniões de planejamento de atividades práticas.

Estamos mergulhados nos clássicos estudos de Michael Foucault, Erving Goffman e Paulo Freire, Howard Becker, além é claro, das pesquisas atuais de Zamora (2005), Matos (s/d), Volpi (2001), Julião (2009 e demais produções oficiais do Ministério da Justiça/DEPEN. No horizonte temos ainda os trabalhos de Félix Guattari, Jürgen Habermas e Jules Deleuze, que julgamos não poderem ficar de fora desse estudo. Promovemos seminários internos para leitura e reflexão dessas obras e, dessa forma, vamos construindo o referencial teórico da pesquisa. Em um ano e meio de trabalho já contabilizamos três seminários e estamos partindo para o quarto.

Em 2013, os novos universitários privados de liberdade que chegaram para iniciarem o Curso de Pedagogia já assumiram sua condição de apenados frente aos colegas e professores e a aceitação de todos foi muito inspiradora para nós. E uma nova revoada de andorinhas nos anima a seguir em frente. E não há como não pensar em Freire (1987), na sua clássica obra, Pedagogia do Oprimido, quando afirma que:

Teoricamente é lícito esperar que os indivíduos passem a comportar-se em face de sua realidade objetiva da mesma forma do que resulta que deixe de ser ela um beco sem saída para ser o que em verdade é: um desafio ao qual os homens têm que responder (Freire, 1987:98)

No que diz respeito à prática do trabalho de extensão teremos mais dois apenados ingressando no Curso de Pedagogia no segundo semestre de 2013. O trabalho de matrícula desses alunos tem sido feito por uma professora de nossa equipe, que por ser professora do sistema prisional, no Colégio Estadual Anacleto de Medeiros, possibilita, ainda que simbolicamente, a “nossa presença” na Unidade Prisional Evaristo de Moraes. A constatação de que a cada vestibular um número maior de apenados, que não possuem o benefício do sistema semiaberto para poderem frequentar as aulas, são aprovados, nos alegra, nos preocupa e nos impulsiona a trabalhar no sentido de podermos chegar a uma ação mais propositiva junto ao sistema judiciário, uma vez que a solicitação desse benefício implica em termos um corpo de advogados disponíveis para ter acesso e analisarem os processos e encaminharem os pedidos de progressão de regime junto aos órgãos do judiciário e, além disso, precisam ter que alguém que organize seus processos e conte o tempo de remissão vivenciado, seu tempo cumprido, entre outras tarefas. Preparar a revoada não é simples nem corriqueiro. Mas, ainda temos poucas pernas para essas ações e as fazemos ainda num plano muito individual, de cunho muitas vezes voluntário, uma vez que institucionalmente estamos ainda construindo e lutando por mais legitimidade e apoio, nesses 18 meses de existência do projeto, um trabalho ainda embrionário.

Já contabilizamos, como resultado da presença desses alunos na Faculdade de Educação, a ampliação por parte de alunos e professores, de estudos sobre o tema “Educação no Sistema Prisional”. Observamos também o desempenho dos alunos privados de liberdade frente a sua turma, avaliando a sua presença na turma como bastante enriquecedora para todos os envolvidos no processo. Para se ter uma ideia da integração entre os alunos, um deles foi eleito representante da turma.

O projeto “Do Cárcere à Universidade” inaugura agora uma fase de ações mais propositivas, tendo em vista a nossa busca mais aguerrida pela legitimação de um apoio institucional mais específico, que vai permitir a consolidação de algumas parcerias com instituições que possuem interfaces com o nosso trabalho e das quais já nos aproximamos de alguma forma. Dentre elas a mais fundamental é a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), além disso, com o TJ, Tribunal de Justiça e com o CEPERJ – Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Também estamos no caminho de buscar uma parceria interinstitucional com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC), sediado na UFF – Universidade Federal Fluminense. E nessa nova fase do trabalho, mesmo apostando num tema que não é caro para a maioria das pessoas vamos seguindo no sentido de garantir o “direito à educação” das pessoas privadas de liberdade, construindo pontes e derrubando muros, assim, tomamos emprestado de Habermas (2004) a máxima que diz:

Para dirigir o carro ou atravessar uma ponte, não partimos de uma atitude hipotética, refletindo a cada passo sobre a confiabilidade do know-how tecnológico, ou estatístico dos projetistas. (...) Buscamos saber se algo é verdadeiro ou não (Habermas, 2004: 62).

Em relação à produção de materiais estamos empenhados na produção de duas publicações específicas, mas ainda esbarrando na falta de recursos materiais e humanos. Ainda assim, seguimos na proposta de irmos construindo nosso caminho, mesmo sabendo que as condições, por hoje, ainda sejam muito precárias. A primeira, um manual que será distribuído nos presídios dando conta de todos os passos que o apenado deve trilhar para realizar o vestibular da UERJ, algo que os tire da condição em

que se encontram hoje, pois ficam à mercê da boa vontade dos agentes e demais funcionários do presídio para saberem as datas e os procedimentos de inscrição e da realização da mesma que se dá via internet. Aqueles que se encontram em contato com a família dispõem desses parentes para ajudá-los na inscrição, ou seja, fazer por eles, mas são poucos. Alguns agentes penitenciários se dispõem a ajudar, mas isso não acontece sempre, nem para todos, funciona como uma espécie de prêmio, não como a legitimação de um direito. E pensando nessas colaborações, que, algumas vezes, fazem com que alguns consigam chegar à universidade via essa “boa vontade” do sistema, não é demais pensar que Foucault (1990) nos disse que:

Quando se define os efeitos do poder pela repressão, tem-se uma concepção puramente jurídica desse mesmo poder; identifica-se o poder a uma lei que diz não. Ora, creio ser esta uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou. Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido? (Foucault, 1990:7)

O outro, da produção de um guia para aqueles que estão deixando o cárcere. Uma publicação que os auxilie na reintegração com o mundo de fora de presídio, contendo a relação dos serviços públicos existentes e demais ações que possam ajudá-lo no seu reingresso à sociedade. Essa ação está sendo inspirada por um trabalho que foi produzido em São Paulo, cuja publicação recebeu o nome de Dicas, sob a coordenação de Luiz Mendes, também egresso do sistema penitenciário, hoje militante na causa.

Um terceiro material que estamos produzindo é um documentário sobre a trajetória desses sujeitos, desde o cárcere até a formatura na UERJ. Algumas filmagens já foram realizadas, será um trabalho longo, com um passo de cada vez, mas que talvez seja a melhor forma de relatar os resultados de nosso trabalho. Estamos na busca de financiamento para todos esses trabalhos e aguardando algumas respostas.

Enfim, muitos são os planos do Projeto de Pesquisa e Extensão “Do Cárcere à Universidade”, mas nosso principal foco encontra-se na construção e efetivação de uma Política Pública de Inclusão de pessoas privadas de liberdade na UERJ, assim como a Política de Cotas. E, dessa forma, talvez possamos nos transformar numa ação que possa inspirar outras universidades, nesse tema tão pouco caro à sociedade como um todo. E vamos ficando com Pennac (2008): “Então abro a lucarna norte e a janela dupla sul, volto a mergulhar na cama, e aqui estamos ocupados durante toda amanhã a ver as esquadrilhas de andorinhas atravessarem nosso quarto” (p.236).

Bibliografia e Referências Bibliográficas

BECKER, Howard S (2009). *Outsiders. Estudos da Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro. Editora Zahar.

DIRETRIZES Nacionais para a oferta de Educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Parecer 4/2010 – 2010

FOUCAULT, Michel (1979). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Editora Graal.

FREIRE, Paulo(1978) . *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 22ª edição.

GOFFMAN, Erving (1988). Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.

HABERMAS, Jürgen (2004). A ética da discussão e a questão da verdade. São Paulo: Editora Martins Fontes

JULIÃO, Elionaldo (2012). Sistema Penitenciário Brasileiro. A Educação e Trabalho na Política de Execução Penal. Petrópolis: De Petrus anda ali Editores Associados e Rio de Janeiro FAPERJ.

MATOS, Abel. (2005) . Outras Cadeias, a Cadeia. Rio de Janeiro: registrado na Fundação Biblioteca Nacional sob o nº 316.557 – Livro 578. Folha 217

O Brasil como Estado membro da ONU, promulgou a Lei Nº 3.274 de 02/10/1957, dispondo sobre as Normas Gerais do Regime Penitenciário.

OSTROWER, Fayga (1977). Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Editora Vozes. RJ. 187p.

PENNAC, Daniel (2008). Diário de Escola. Rio de Janeiro: Editora Rocco.

ⁱ UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

ⁱⁱ UNIRIO – Universidade do Rio de Janeiro

ⁱⁱⁱ SEEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro

^{iv} IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

^v Outsiders para Howard Becker é aquele que se desvia das regras do grupo.